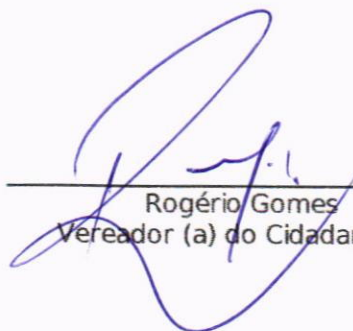




Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 06 / 01 / 2020 10:06	<b>Indicação 140/2020</b>	<b>02/01/2020-10:06</b>
APROVADO EM - / / 2019		<b>Protocolo: 228/2020</b>
REJEITADO EM - / / 2019		<b>Processo: 300/2020</b>
ARQUIVO -		

**Exmo. Sr. Presidente, o Vereador Rogério Gomes, Bancada do Cidadania 23, abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, viabilize a implantação de uma parada de ônibus junto ao retorno de acesso aos molhes da Barra na BR-392.**

  
\_\_\_\_\_  
Rogério Gomes  
Vereador (a) do Cidadania 23

Justificativa: em plenário

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente

**Autenticidade: 27nfkmyqp**